



SUMÁRIO

DECRETO
Gabinete do Prefeito 01

ATO
Central de Licitações, Contratos e Convênios e outras 01

EDITAL
Secretaria Municipal de Regularização fundiária e do Patrimônio Público 03

DECRETO

DECRETO Nº 1420, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Administração Regional para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, 1 (um) cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo ISO-2. Parágrafo único. O cargo de que trata o caput deste artigo passa a denominar-se Assessor Especial I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 24 DE ABRIL DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1421, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Altera denominação de cargo em comissão da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação de 1 (um) cargo em comissão da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde constante do Decreto nº 1185, de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos órgãos do Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

DE	PARA	SIMB	QUANT.
Chefe do Serviço de Pediatria	Chefe de Equipe Médica	CC-7	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 24 DE ABRIL DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GUIOMAR RIBEIRO CAMARGO do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo ISO-2, da Central de Licitações, Contratos e Convênios, devendo ser considerado a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANO ARAGÃO MENDONÇA
Chefe da Central de Licitações, Contratos e Convênios

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUIZA HELENA ALMEIDA VIDAL do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LORENA CARVALHO BRAGA do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE JESUS REIS SOUSA do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear PAOLLA TIEMY DE FREITAS TSURU para o cargo em comissão de Chefe de Equipe Médica, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS para o cargo em comissão de Chefe de Equipe Médica, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LUIZA HELENA ALMEIDA VIDAL para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES para o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo ISO-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, devendo ser considerado a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 2 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOANA MARQUES
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 25, de 20 de dezembro de 2011, e de acordo com o disposto no Processo nº 1005, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora ANA ADELIA PEREIRA MARTINS do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 103277, da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, devendo ser considerado a partir de 2 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 25, de 20 de dezembro de 2011, e de acordo com o disposto no Processo nº 1027, de 27 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ELISANGELA RIBEIRO DIAS do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 103413, da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, devendo ser considerado a partir de 2 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 25, de 20 de dezembro de 2011, e de acordo com o disposto no Processo nº 1060, de 3 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor MAURO SERGIO RODRIGUES PINTO do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 103232, da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, devendo ser considerado a partir de 3 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 034/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 181/2017, que tem como o (a) interessado (a) FRANCISCO CELIO COELHO SOUSA, brasileiro(a), solteiro, filho (a) de Jose Ferreira de Sousa e Maria Anchieta Coelho Sousa endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, portador (a) do RG 000021072694-6 SSP/MA e CPF 759.873.503-44 cujo processo tem como finalidade a expedição de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado 3ª Travessa Novo Horizonte Nº05, Cohabiano II, neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: Frente mede 16,05m limita-

se com a 3ª Travessa Novo Horizonte; Lateral Direita mede 1,98m, limita-se com a Estrada do Fio; Fundo mede-se 19,90metros, limitando-se com Estrada do fio; Lateral Esquerda mede 8,00m limita-se com terreno de terceiros; perfazendo uma área total de 81,16m², o imóvel dispõe de área construída de 81,16m². Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos 08 dias de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS
Chefe da Divisão de Cadastro

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 178/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 306/2018, que tem como o (a) interessado (a) FLAVIA LARISSA NASCIMENTO MACEDO, brasileira, solteira, portador (a) do RG 042052262011-9 SSP/MA e CPF 608.016.833-27 filha de Flavio Macedo e Keila Cristina Nascimento Macedo com endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, cujo processo tem como finalidade a expedição de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado na Rua Dr Mácio Almeida nº25, Bairro: Jardim Tropical, neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: Início da Linha de Frente 10,73m limita-se com a Rua Dr. Márcio Almeida; Lateral Direita mede 26,95m limita-se com Aurino; Fundo mede 10,43m limita-se com Rosiane; Lateral Esquerda mede 29,19m limita-se com Laércio, perfazendo uma área total de 295,27m² o imóvel dispõe de área construída de 212,17m². Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos oito dias do mês de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS
Chefe da Divisão de Cadastro

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 179/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 228/2018, que tem como o (a) interessado (a) FRANCISCA ANGELA FREIRE MENDES, brasileira, divorciada, portador (a) do RG

016751972001-0 SSP/MA e CPF 288.576.583-68 filha de Antonia Barbosa Freire com endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado na **Alameda Pastos Bons nº25, Qdº 62, Bairro: Jardim Tropical I**, neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: **Frente 8,20m limita-se com a Alameda Pastos Bons; Lateral Direita mede 30,00m limita-se com Lote 17; Fundo mede 8,20m limita-se com Terceiros; Lateral Esquerda mede 30,00m limita-se com Lote 26;** perfazendo uma área total de **246,00m²** o imóvel dispõe de **área construída de 105,70m²**. Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos nove dias do mês de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS
Chefe da Divisão de Cadastro

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 180/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 247/2018**, que tem como o (a) interessado (a) **MARIA DE FATIMA BARROS PINHEIRO, brasileira, solteira, portador (a) do RG 041736982011-7 SSP/MA e CPF 075.784.313-15** filha de **Zacarias dos Santos Ribeiro e Benedita Barros Ribeiro** com endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado na **1ª Travessa Poliana Kerle Nº06, Vaquejador, Panaquatira**, neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: **Frente 15,01m limita-se com a 1ª Travessa Poliana Kerle; Lateral Direita mede 37,70m limita-se com Lote 07; Fundo mede 15,01m limita-se com 2ª Travessa Poliana Kerle; Lateral Esquerda mede 37,70m limita-se com Lote 05;** perfazendo uma área total de **565,51m²** o imóvel não dispõe de **área construída**. Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos nove dias do mês de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS
Chefe da Divisão de Cadastro

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 181/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 270/2018**, que tem como os (a) interessados (a) **ROSINEIDE PEREIRA DE SOUSA CANTANHEDE portador (a) do RG 055486172015-0 SSP/MA e CPF 043.817.273-63** filha de Maria Pereira de Sousa E **SEU ESPOSO HUGO EMILIANO CANTANHEDE, portador do RG 01285/PM** filho de **Augusto Osvaldo Cantanhede e Teresa Brandão Cantanhede ambos casados** e com endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado na **Rua Jerônimo de Matos nº150,00, Centro**, neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: **Frente 5,00m limita-se com a Rua Jerônimo de Matos; Lateral Direita mede 22,10m, limita-se com Sr Chagas; Linha de Fundo mede 5,00m limita-se com Sr João; Lateral Esquerda mede 22,10m limitando-se com Srª Conceição;** perfazendo uma área total de **110,50m²** o imóvel dispõe de **uma área construída de 82,50m²**. Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos nove dias do mês de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS
Chefe da Divisão de Cadastro

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 182/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Municipal 1.136, de 4 de maio de 2017, por meio da Coordenação de Titulação Fundiária, torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 313/2018**, que tem como o (a) interessado (a) **LUCIVALDO CRUZ SILVA, brasileira, solteiro, portador (a) do RG 037076902009-1 SSP/MA e CPF 488.017.043-72** filho de **João Cordeiro Silva e Eugenia Cruz** com endereço eletrônico semref@sjr.ma.gov.br, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado na **Avenida Carlos Augusto Nº66, Qdº10, Parque Jair** neste município de São José de Ribamar, Estado Maranhão, com as seguintes descrições: **Frente mede 7,16m limita-se com Avenida Carlos Augusto; Lateral Direita mede 24,51m limita-se com terceiros; Fundo mede 7,00m limita-se com Kesia de Tal; Lateral Esquerda mede 24,51m limita-se com terreno da Igreja Universal;** perfazendo uma área total de **173,53m²** o imóvel dispõe de **área construída de 50,81m²**. Assim, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar, formalmente, a concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMONIO PÚBLICO** de São José de Ribamar, localizada na

Rua Nova, nº 208, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação de Titulação Fundiária, aos nove dias do mês de maio de 2018.

ELINE DE ANDRADE DE FREITAS

Chefe da Divisão de Cadastro

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 32246817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

Luis Fernando Moura da Silva
Prefeito

Joana Marques
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150